



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
-ESTADO DO PARANÁ -

=MOÇÃO DE APOIO Nº 001/2023=

Considerando que os Correios são uma importante entidade do Governo Federal presente em todo o território nacional;

Considerando que os Correios prestam serviços de interesse social muito relevantes para os cidadãos e empresas, como o transporte e entrega de correspondências, de encomendas e o atendimento de serviços financeiros;

Considerando que os Correios prestam inúmeros serviços relevantes para os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, como o recebimento de impostos e taxas, o pagamento de benefícios sociais, inscrições em cadastros e concursos, logística de eleições, distribuição de livros didáticos e de provas de concursos públicos, como o ENEM, distribuição de medicamentos e vários outros;

Considerando que os Correios são parceiros e fator de fomento das pequenas e médias empresas, especialmente das que atuam no comércio eletrônico (e-commerce), sendo líder no segmento de encomendas nacionais e internacionais, com preços competitivos e que ajudam, inclusive, na regulação do mercado e na manutenção de preços mais justos e competitivos;

Considerando o papel estratégico de um Correio Público na logística do país, contribuindo para o desenvolvimento e integração nacional;

Considerando que os Correios são uma estatal superavitária, não dependente dos recursos do Tesouro Nacional;

Considerando a necessidade de modernização constante da empresa, garantindo a atualidade dos serviços à população e seu equilíbrio econômico-financeiro, é do interesse coletivo que sua gestão seja técnico-profissional, sob a liderança de profissionais especialistas nas suas áreas de atuação com relações transparentes com a sociedade de acordo com a Lei das Estatais – lei 13303/16;

Considerando que desde o ano de 2011 não há contratação de funcionários, fator que implica em enormes dificuldades no atendimento e distribuição em muitos municípios, uma vez que há deficiência de mão de obra, já que o volume de encomendas vem aumentando a cada ano e o quadro funcional atual não acompanha essa evolução mercadológica;

Considerando que em todos os países com grande território como o Brasil o serviço postal é prestado por organizações



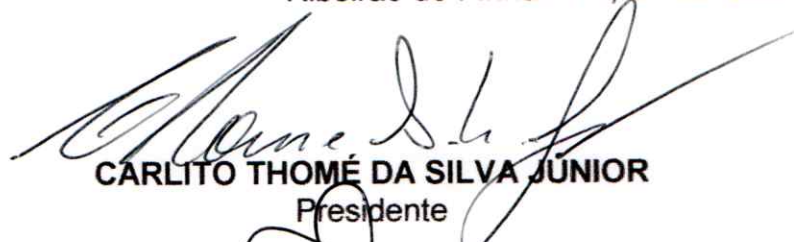
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL **- ESTADO DO PARANÁ -**

públicas e não privadas, visando garantir a universalização dos serviços postais;

Considerando os diversos benefícios da presença dos Correios em todos os municípios dos país, bem como da oferta ampla e irrestrita de seus serviços para a população e para a economia, sendo do interesse coletivo que os Correios permaneçam atuando como verdadeiro braço do Governo Federal em todo o território nacional;

O Poder Legislativo de Ribeirão do Pinhal – PR, vem através deste encaminhar **Moção de Apoio à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, apresentada pelo Presidente Carlito Thomé da Silva Júnior, estendido por todos os Edis, aprovada por unanimidade dos Vereadores presentes na 1º Sessão Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, para que seja aprimorada a qualidade de seus serviços, sejam garantidas tarifas acessíveis, haja a ampliação das áreas de entregas e melhor estrutura de atendimento nos municípios, que os resultados operacionais, comerciais e de atendimento sejam maximizados, através de uma gestão técnico-profissional, haja a abertura de concurso público e manutenção como empresa pública, objetivando atender de forma ampla, isonômica e irrestrita às necessidades da população.

Ribeirão do Pinhal- PR, 27 de fevereiro de 2023.


CARLITO THOMÉ DA SILVA JÚNIOR
 Presidente


WILLIAN ANTONIO DE PAIVA
 Vice-presidente


EDUARDO DA CRUZ RIBEIRO
 1º Secretário


JOSIEL FERREIRA
 2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Marcelo Gonçalves Pinto
MARCELO GONÇALVES PINTO

Vereador

Hélio Lopes da Silva
HÉLIO LOPES DA SILVA

Vereador

Bruno de Paula Oliveira
BRUNO DE PAULA OLIVEIRA

Vereador

Norma Aparecida Dutra Tomé da Silva
NORMA APARECIDA DUTRA TOMÉ DA SILVA

Vereadora

Ialdo Goudar da Silva
IALDO GOUDAR DA SILVA

Vereador

Exmº Sr.

LUIS INÁCIO LULA DA SILVA

MD Presidente da República

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 3º Andar

CEP 70150-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RODRIGO OTÁVIO SOARES PACHECO – DEM

MD Senador Presidente do Senado Federal

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo: 1 – 17º Pavimento

CEP 70165-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

ARTHUR CESAR PEREIRA DE LIRA - PP

MD Deputado Federal Presidente da Câmara dos Deputados

Câmara dos Deputados – Palácio do Congresso Nacional - Gabinete: 308 – Anexo IV

Praça dos Três Poderes

CEP 70160-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

RUI COSTA

MD Ministro da Casa Civil

Praça dos Três Poderes, Palácio do Planalto, 4º Andar, Sala 426

CEP 70150-900 / Brasília/DF



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL
- ESTADO DO PARANÁ -

Exmª Sra.

LUCIANA SANTOS

MD Ministro da Ciência, Tecnologia e Inovações

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, CEP

70064-900 / Brasília/DF

Exmª Srª

ROSA MARIA PIRES WEBER

MD Presidente do STF – Supremo Tribunal Federal

Praça dos Três Poderes – Gabinete CEP

70175-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

JUSCELINO FILHO

MD Ministro das Comunicações

Esplanada dos Ministérios, Bloco R – Gabinete do Ministro

CEP 70044-902 / Brasília/DF

Exmº Sr.

FERNANDO HADDAD

MD Ministro da Fazenda

Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 5º Andar – Gabinete

CEP 70048-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

VINÍCIUS MARQUES DE CARVALHO

Controladoria Geral da União

SAS, Quadra 01, Bloco A, Edifício Darcy Ribeiro

CEP 70070-905 / Brasília/DF

Exmº Sr.

BRUNO DANAS

MD Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União

Setor de Administração Federal Sul, Asa Sul

CEP 70042-900 / Brasília/DF

Exmº Sr.

HEGLEHYSCHYNTON VALÉRIO MARÇAL

MD Presidente dos Correios (interino)

Setor Bancário Norte, Qd.01 Bloco A – Ed. Sede dos Correios – 20º Andar

CEP 70002-900 / Brasília/DF